

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 41 de 12 de setembro de 2023

Altera o horário de proibição de parada e estacionamento nas vias públicas do entorno da Praça Condessa Monteiro de Barros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

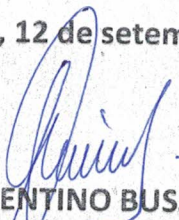
DECRETA:

Art.1º - Fica proibida a parada e estacionamento de veículos nas vias XV de Novembro, Campos Salles, Coronel Penteado e Prudente de Moraes, nos trechos que compreendem o entorno da Praça Condessa Monteiro de Barros, no período das 23h30min às 06 horas, de segunda a domingo.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 12 de setembro de 2023.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
— Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em (13/09/2023.) *data: 18/09/2023.*

Manoel Pinto da Silva Júnior - Chefe de Gabinete 